

ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA N. ° 015/2026

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis às onze horas (horário de Brasília) a Comissão de Seleção Pública, composta pelos membros: Sr. Erik Chaves de Moura, Sr. Abimael de Souza Melo e a Sr. Luiz Walber Bichara Viga, sob a presidência do primeiro, reuniram-se na sala de reunião da FUNDAPE, por meio de sala em sitio eletrônico, conforme consta em edital, na forma da legislação vigente, para proceder à abertura da Seleção Pública em epígrafe.

Declarados abertos os trabalhos às 11h00, a Comissão procedeu à abertura dos arquivos contendo as propostas de preço, passando à verificação dos valores unitários apresentados pelas empresas participantes, referentes às empresas:

- PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 36.073.412/0001-07,

Em seguida, procedeu-se à análise das propostas de preço. A Comissão verificou que os valores apresentados estavam acima dos valores de referência do certame, das empresas: PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 36.073.412/0001-07, da presente Seleção Pública.

Concluída a etapa de verificação inicial, a Comissão de Seleção Pública concedeu o prazo de 20 (vinte) minutos para análise detalhada da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes. Após o prazo, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências registradas em edital, apresentando documentação regular e apta à continuidade do certame.

Prosseguindo-se para a análise das propostas, verificou-se que, apesar dos valores apresentados estarem acima do que foi publicado no Instrumento Convocatório para este certame, quando aberta a possibilidade de negociação dos itens propostos, o único item aceito foi o item 4, composto por 06 (seis) unidades de "Suporte Pedestal Para Tv" para o valor mínimo de R\$ 741,43 (Setecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), saindo vencedora do item.

Encerrada a fase de julgamento, a Comissão deliberou pelo encaminhamento da documentação e proposta das empresas vencedoras à Coordenação do Projeto para emissão de Parecer Técnico, conforme previsto no edital. A Coordenação deverá manifestar-se quanto à aprovação ou eventual desclassificação da(s) proposta(s), à luz dos critérios técnicos estabelecidos, Foi aberto prazo de diligência para que a empresa PLP SOLUCOES E COMERCIO EIRELI encaminhar a nova proposta atualizada até após a finalização da sessão pública, via endereço eletrônico.

Nada mais havendo a registrar, o Senhor Presidente Erik Chaves de Moura deu por encerrada a sessão às 11h35m, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão de seleção. Registra-se o procedimento foi conduzido em conformidade com os princípios que regem as licitações, com especial ênfase na economicidade, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Além disso, foram observados os princípios da legalidade, garantindo o cumprimento das normas vigentes; da impessoalidade, proporcionando igualdade de condições entre os participantes; da moralidade, pautando-se na ética e transparência; da publicidade, garantindo ampla divulgação dos atos; e da eficiência, visando à melhor aplicação dos recursos públicos.


Erik Chaves de Moura
Comissão


Abimaél de Souza Melo
Comissão


Luiz Walber Bichara Viga
Comissão